

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU – IEX

RESOLUÇÃO Nº 003/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Regulamenta o quadro de pontuação para fins de Progressão dos servidores da Carreira do Magistério Superior do Instituto de Estudos do Xingu – IEX.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS XINGU, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 373/2018 – REITORIA, em cumprimento à decisão da Congregação do Instituto de Estudos do Xingu, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2019, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Pontuação para fins de progressão docente do Instituto de Estudos do Xingu – IEX, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, conforme disposto no anexo, que é parte integrante e inseparável desta resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Estudos do Xingu da Unifesspa, 16 de Outubro de 2019.



Diretora Geral do Instituto de Estudos do Xingu IEX

Portaria 373/2018

UNIFESSPA

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROGRESSÃO DOCENTE - IEX

GRUPO I - DOCÊNCIA/ATIVIDADES DE ENSINO/DESEMPENHO DIDÁTICO - Desempenho Didático (Informação por semestre)	Pontos	Obtidos	Total
01. Aulas Efetivas em Curso de Graduação, observada a legislação vigente (por crédito efetivo ministrado semestralmente).	2,0		
02. Aulas Efetivas em Curso de Pós-Graduação <i>Latu sensu</i> , observada a legislação vigente (por crédito efetivo ministrado semestralmente).	3,0		
03. Aulas Efetivas em Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> , observada a legislação vigente (por crédito efetivo ministrado semestralmente).	4,0		

GRUPO II – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Pontos	Obtidos	Total
01. Tutoria de Pós-Doutorado concluída (por tutoria).	50,0		
02. Orientação de Tese de Doutorado (por tese defendida).	45,0		
03. Orientação de Dissertação de Mestrado (por dissertação defendida).	35,0		
04. Coorientação de tese de doutorado defendida (por aluno)	40,0		
05. Coorientação de dissertação de mestrado defendida (por aluno)	30,0		
06. Orientação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização não remunerada (por monografia ou trabalho defendido).	25,0		
07. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, técnico e tecnológico (por trabalho defendido).	15,0		
08. Orientação de aluno em programas/projetos institucionais de pesquisa, inovação, ensino e extensão com bolsa (por orientação concluída).	10,0		
09. Orientação de aluno em programa de bolsa permanência, mobilidade acadêmica, bolsa instrutor, orientação de aluno no programa de voluntariado acadêmico ou supervisão de aluno de PósGraduação nas atividades de Graduação ou curso técnico (por aluno).	5,0		
10. Tutor de Grupo PET, empresas júnior, incubadoras de projetos (por ano de exercício).	10,0		
11. Orientação de aluno de grupo PET (por ano).	10,0		
12. Orientação de aluno em estágio obrigatório (por aluno/semestre).	2,5		
13. Orientação de aluno em programa de monitoria (por aluno/ano).	5,0		
14. Tutoria de Pós-Doutorado em andamento (por tutoria).	20,0		
15. Orientação de Tese de Doutorado em andamento (por aluno).	15,0		
16. Orientação de Dissertação de Mestrado em andamento (por aluno).	10,0		
17. Orientação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em andamento (por aluno).	5,0		

18. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e técnico em andamento (por aluno).	2,5		
19. Coordenador de área de Programa PIBID (por ano de exercício).	10,0		
GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	Pontos	Obtidos	Total
01. Membro de Banca Examinadora de livre docência (por Banca - Titular).	35,0		
02. Membro de Banca Examinadora de Doutorado (por Banca - Titular).	25,0		
03. Membro de Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado (por Banca - Titular).	15,0		
04. Membro da Banca Examinadora de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de especialização não remunerada (por Banca Titular).	10,0		
05. Membro de Banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou curso técnico (por Banca -Titular).	5,0		
06. Membro de Banca de concurso público para professor substituto (por Banca -Titular).	20,0		
07. Membro de Banca de concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-professor efetivo (por Banca - Titular).	30,0		
08. Membro de Banca de Qualificação em Cursos de Pós-Graduação (por Banca - Titular).	15,0		
09. Membro de Banca de Seleção para Pós-Graduação (por Banca - Titular).	10,0		
10. Membro de Banca de Seleção para bolsas institucionais (por Banca - Titular).	5,0		
11. Membro de Banca de Avaliação e seleção para atividades culturais e artísticas (por Banca - Titular).	10,0		
12. Membro de Banca de progressões funcionais (por Banca - Titular).	10,0		
13. Membro de banca de teste de habilidades (por Banca -Titular).	5,0		

GRUPO IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Pontos	Obtidos	Total
01. Coordenação e execução de Programas/Projetos de Extensão ou Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica – PAPIM com financiamento externo da Unifesspa (por ano). Desde que a ação não seja contemplada com remuneração adicional, ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro pessoal concedido ao Docente.	25,0		
02. Coordenação e execução de Programas/Projetos de Extensão ou Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica – PAPIM com financiamento interno (por ano). Desde que a ação não seja contemplada com remuneração adicional, ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro pessoal concedido ao Docente.	15,0		

03. Participação em Programas/Projetos de Extensão registrados (por ano).	10,0		
04. Coordenação de curso de extensão, sem remuneração adicional, mediante comprovação constando ano/período (a cada 4 horas).	4,0		
05. Ministrante de curso de extensão, mediante comprovação constando ano/período (a cada 4 horas).	4,0		
06. Ministrante de curso de aperfeiçoamento ou de formação continuada (a cada 4 horas).	4,0		
07. Coordenação de evento de extensão, mediante comprovação constando ano/período (a cada 15 horas).	20,0		
08. Ministrante de palestra em evento de extensão, mediante comprovação (por palestra).	5,0		

GRUPO V - ATIVIDADES DE PESQUISA	Pontos	Obtidos	Total
01. Coordenação e execução de projeto de pesquisa registrado externo à Unifesspa (por projeto, mediante relatório final).	25,0		
02. Coordenação e execução de projeto de pesquisa registrado na PROPIT (por projeto, mediante relatório final).	15,0		
03. Coordenação de grupo de pesquisa registrado na Unifesspa (por ano de exercício).	5,0		
04. Membro do grupo de pesquisa registrado na Unifesspa (por ano de exercício).	2,5		
05. Bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq (por ano de obtenção).	50,0		
06. Coordenação de núcleo de pesquisa registrado na Unidade acadêmica (por ano de exercício).	10,0		
07. Membro de comitês técnico-científico de agências de fomento (por ano de exercício).	15,0		
08. Participação em Programas/Projetos de Pesquisa registrados (por ano).	5,0		
09. Coordenação de curso de eventos científicos, sem remuneração adicional, mediante comprovação constando ano/período (a cada 4 horas).	4,0		
10. Ministrante de minicurso em evento científico, mediante comprovação constando ano/período (a cada 4 horas).	4,0		
11. Ministrante de curso de curta duração em Programas de Pósgraduação (a cada 4 horas).	5,0		
12. Coordenação de evento de pesquisa, mediante comprovação constando ano/período (a cada 15 horas).	25,0		
13. Ministrante de palestra em evento científico, mediante comprovação (por palestra).	5,0		

GRUPO VI - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO	Pontos	Obtidos	Total
01. Reitor e Vice-Reitor (por ano de exercício).	150,0		
02. Pró-Reitor (por ano de exercício).	120,0		

03. Coordenador de Campus, Diretor-Geral de Instituto (por ano de exercício).	80,0		
04. Vice-Coordenador de Campus, Diretor-Adjunto de Instituto, Diretor de Órgão Suplementar, Diretor de Pró-reitora (por ano de exercício).	60,0		
05. Presidente de Comissão de Assessoramento Superior (CPPD, CPPAD) (por ano de exercício).	50,0		
06. Diretor de Faculdade, Coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>Lato e Stricto sensu</i> , Vice-Presidente de Comissão de	50,0		

Assessoramento Superior, Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) (por ano de exercício).			
07. Vice-Diretor de Faculdade, Vice-Coordenador de Cursos PósGraduação <i>Lato e Stricto sensu</i> , Coordenador de curso de graduação, tecnológico e técnico membro de Comissão de Assessoramento Superior e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Coordenador Geral de Congresso Internacional, membro titular de Órgão Colegiado Superior (CONSAD, CONSEPE e CONSUN), mediante comprovação por meio de certificado emitido pela SEGE constando semestre e ano (por ano de exercício).	40,0		
08. Coordenador de extensão e estágio, ensino e pesquisa do Instituto, Coordenador de Projetos de Intercâmbios Internacionais, Coordenador Geral de Congresso Nacional, membro da Central de Processos Seletivos/ Núcleo de Concursos (Unifesspa), Diretoria da Seção-Sindical/Associação de Professores da Unifesspa ou do Sindicato Nacional dos Docentes (Nível nacional), Presidente da Comissão Própria de Avaliação da Unifesspa (por ano).	40,0		
09. Membro titular das câmaras dos conselhos superiores e suplente de órgão superior (CONSAD, CONSEPE e CONSUN) mediante comprovação por meio de certificado emitido pela SEGE (por reunião).	4,0		
10. Membro de Comissão constituída por ato da Administração Superior (por designação), membro de Comitê de Pesquisa, Estágio, Extensão, ou similares, membro de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares, membro de Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão de Ética da Unifesspa, representante designado por ato da Administração Superior em órgãos ou Fundações ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura, Coordenador de Convênio Institucional, membro de Projetos Intercâmbios/ Internacionais, Presidente da Comissão de Relações Internacionais, Coordenador de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares, Coordenador de Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão de Ética da Unifesspa, Secretário-Executivo de Congresso, Membro do NDE (Núcleo Docente Estruturante), Membro das Câmaras das Unidades Acadêmicas, Membro de Associações, Conselhos, Comitês,	15,0		

Câmaras Setoriais de pesquisa, de Classe, culturais e artísticas, Coordenador e/ou diretor de espaços culturais (por ano).			
11. Membro de Comitê Editorial de publicação indexada (por ano).	20,0		
12. Membro de Comissão constituída por ato da Administração da Unidade Acadêmica (por designação), membro de comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar, membro da Comissão de Relações Internacionais (por ano).	10,0		
13. Membro titular da congregação do Instituto, mediante comprovação por meio de portaria constando semestre e ano (por ano).	5,0		
14. Membro suplente congregação do Instituto, mediante comprovação por meio de portaria constando semestre e ano (por ano).	2,5		
15. Membro titular de colegiado de subunidade (por ano)	2,0		
16. Membro suplente de colegiado de subunidade (por ano)	1,0		

Notas:

1. É vedada a dupla pontuação no caso de membro e presidente da mesma Comissão;
2. Quando a pontuação é dada por ano de exercício, caso não tenha alcançado esse tempo, será utilizada a pontuação proporcional aos meses em que ocupou o cargo.

GRUPO VII - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO (no interstício)	Pontos	Obtidos	Total
01. Pós-Doutorado (finalizado).	90,0		
02. Doutorado (finalizado).	90,0		
03. Mestrado (finalizado).	50,0		
04. Curso de Especialização (360 horas).	25,0		
05. Curso de aperfeiçoamento concluído (180 horas).	15,0		
06. Curso de extensão com frequência e aproveitamento (por curso).	5,0		
07. Participação em congresso, simpósio, seminário ou outros cursos de curta duração (internacional) (por evento).	5,0		
08. Participação em congresso, simpósio, seminário ou outros cursos de curta duração (nacional/regional) (por evento).	3,0		
09. Participação em congresso, simpósio, seminário ou outros cursos de curta duração (local) (por evento).	1,0		
10. Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas).	1,0		

GRUPO VIII - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA OU ARTÍSTICA	Pontos	Obtidos	Total
01. Autor de livro publicado (com ISBN), na área, em editoras que façam uso de pareceristas (por livro).	90,0		
02. Autor de livro publicado (com ISBN), na área, em editoras que não façam uso de pareceristas (por livro).	45,0		
03. Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), com circulação internacional em editoras com conselho editorial (por capítulo).	50,0		

04. Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), com circulação nacional em editoras com conselho editorial (por capítulo).	30,0		
05. Tradução de livro publicado (com ISBN) (impresso ou meio eletrônico na internet) (por tradução).	60,0		
06. Tradução de capítulo de livro publicado (com ISBN) (impresso ou meio eletrônico na internet) (por tradução).	30,0		
07. Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN), impresso ou em meio eletrônico na internet, com circulação internacional (por publicação).	60,0		
08. Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN) (impresso ou em meio eletrônico na internet, com circulação nacional) em editoras com conselho editorial (por publicação).	30,0		
09. *Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES classificado entre A1 e C na área (impresso ou meio eletrônico na internet), com a seguinte pontuação: A1 – 90; A2 – 80; B1 – 70; B2 – 60; B3 – 50; B4 – 40; B5 – 30; e C – 20 (por artigo).	-		
10. Artigo de pesquisa publicado em revista não indexada (impresso	10,0		

ou meio eletrônico na internet) (por artigo).			
11. Publicação em sítio eletrônico especializado (internet) (por publicação).	10,0		
12. Resenha, nota crítica ou estudo de caso publicado em revista indexada (ISSN) (impresso ou meio eletrônico na internet) (por documento).	10,0		
13. Artigo de imprensa interna ou externa à Unifesspa (impresso ou meio eletrônico na internet) (por artigo).	5,0		
14. Relatório técnico – demandado à Unifesspa na forma de consultoria (por relatório).	30,0		
15. Produção de manual técnico e didático (por manual).	10,0		
16. Autor de trabalho completo publicado em congresso, simpósio ou seminário internacional (por trabalho).	20,0		
17. Autor de trabalho completo publicado em congresso, simpósio ou seminário, nacional (por trabalho).	10,0		
18. Apresentação de trabalho (oral ou pôster) em seminários, congressos, simpósios e eventos artísticos ou científicos internacionais (por trabalho).	10,0		
19. Apresentação de trabalho (oral ou pôster) em seminários, congressos, simpósios e eventos artísticos ou científicos nacional (por trabalho).	5,0		
20. Participação como apresentador ou moderador em conferências e mesas redondas (por participação).	10,0		
21. Ilustração de livros publicados (com conselho editorial) (por livro ilustrado).	20,0		

22. Criação de capa de livro publicado (com conselho editorial) (por livro).	5,0		
23. Texto escrito para catálogo de exposições publicado por instituição pública ou privada (museus e galerias) (com ISBN) (por texto).	10,0		
24. Texto escrito para catálogo de exposições publicado por instituição pública ou privada (museus e galerias) (sem ISBN) (por texto).	5,0		
25. Patente depositada requerida (por patente).	45,0		
26. Patente depositada concedida (por patente).	90,0		
27. Autor de documentos cartográficos publicados (por documento).	40,0		
28. Coautor de documentos cartográficos publicados (por documento).	20,0		
29. Exposições individuais - referendadas pelo conselho de instituições reconhecidas (por exposição).	10,0		
30. Autoria de Curadoria de museus, exposições, mostras, festivais, em espaços científicos, artísticos e culturais (por autoria).	25,0		
31. Revisão de língua portuguesa ou estrangeira em revistas indexadas (por Artigo).	30,0		
32. Revisão de resumos e normas da ABNT (por revisão).	5,0		
33. Registro de marcas, softwares e cultivares (por registro).	60,0		
34. *Editor-Chefe/Associado de Revista indexada na área classificada com Qualis classificado entre A1 e C (por ano/revista), com a seguinte pontuação: A1 – 90; A2 – 80; B1 – 70; B2 – 60; B3 – 50; B4 – 40; B5 – 30; e C – 20.	-	-	-
35. *Consultor <i>ad hoc</i> de Revista indexada na área classificada com Qualis classificado entre A1 e C (por ano/revista), com a seguinte pontuação: A1 – 40; A2 – 35; B1 – 30; B2 – 25; B3 – 20; B4 – 15; B5 – 10; e C – 05	-	-	-
36. Afastamento de Docente que comprove apresentação de serviços nos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, valerá como atividade acadêmica equivalente a Progressão de Nível, desde que tenha feito o interstício de 2 (dois) anos; e que apresente relatório validado por sua Unidade Acadêmica, comprovando a realização de atividades relevantes para seu Desempenho acadêmico (por ano).	100	-	-
37. Participação como convidado em eventos culturais (por evento).	5,0		
PONTUAÇÃO			

Nota: Nenhum trabalho poderá ser duplamente pontuado.

*Em caso de atualização dos conceitos (Qualis) pela Capes, as notas dos tópicos 9,34 e 35 (Grupo XIII) permanecerão dentro da amplitude (valor máximo e mínimo) já estipuladas nas respectivas células.